



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00L/86

Referenda Aditivo ao Termo de Ajuste firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Paraná e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná aprovou em sessão realizada aos dezesete dias do mês de março, e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Aditivo ao Termo de Ajuste firmado entre a Fundação Educacional do Paraná - Fundepar e o Município da Lapa, para a reconstrução em alvenaria da Escola Rural Municipal Aloisio Leonis - Água Clara - Cardosos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1986.

Manoel Silveira Xavier
Presidente